



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4053, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Motorista/Diversos, do candidato ADILSON HONORIO DA SILVA, aprovado em concurso público nº01/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 13/03/2017, de **ADILSON HONORIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF:/MF 087.000.088-85, RG-SP 19.337.792-5, CTPS Nº 95911, série 0026-SP, residente e domiciliado em Espírito Santo do Turvo-SP, quarto classificado no Concurso Público nº 001/2015, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pela Lei Complementar nº 268/2015.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência E01, conforme Lei Complementar nº 268/2015.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo à data da contratação em 06/02/2017.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 21253 Em 13/03/2017
lei nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico